MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# AGROPECUÁRIA AGROGIRASSOL EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 0319037-43.2018.8.24.0008

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2019.

Blumenau - SC, 10 de julho de 2019.

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial da empresa AGROGIRASSOL LTDA. – EPP foi ajuizado em 25.11.2018, cujo processamento restou deferido em 25.01.2019.

O Edital a que se refere o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, conjuntamente ao aviso do art. 7º, §1º, do citado diploma legal, foi publicado em 22.02.2019, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Em 03.05.2019 a Administradora Judicial anexou aos autos o relatório contendo a análise das divergências/habilitações apresentadas pelos credores, assim como apresentou a relação de créditos sujeitos ao processo recuperacional, possibilitando a publicação do edital do § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

Por ora, aguarda-se a deliberação do juízo acerca da publicação do edital do art. 7º, §2º c/c o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o qual fixará os prazos de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais tangentes a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e informações de sua atividade para com esta Administração Judicial e seus credores.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética da análise do resultado da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|---|---|---|
| 25.11.2018 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | |
| 25.01.2019 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 22.02.2019 | Publicação do deferimento no D.O. | art. 52, § 1º |
| 22.02.2019 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 7°, § 1º |
| 19.03.2019 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7°, § 1º |
| 04.04.2019 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único |
| | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, § 2º |

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|---|---|---|
| | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8° |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 56, § 1º |
| | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56, § 1º |
| | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6o., § 4º |
| | Homologação do PRJ | |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial. | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Data estimada

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

| Assuntos | Comentários |
|---|---|
| **Informações operacionais** | • A Recuperanda atua no segmento comércio varejista de artigos agropecuários, veterinários, para caça e pesca, e também presta serviços de consultoria para melhoria de performance do cultivo e manejo das principais culturas de hortifrúti, com foco especial no cultivo de pepino para conserva e na comercialização de semente de hortaliças, ervas e temperos. |
| **Quadro de colaboradores** | • Nos últimos 12 meses foram realizadas mais demissões do que contratações, no total 6 colaboradores foram demitidos e 4 admitidos. Findo o mês de maio de 2019, a empresa contava com 7 funcionários. |
| **Dados financeiros e econômicos** | • O faturamento apresentou queda em maio, atingindo R$ 214 mil, com variação de 15% em relação a abril.<br>• O custo de mercadoria vendida representa 69% da receita líquida, em maio.<br>• As despesas financeiras, em maio, obtiveram queda de 57% em relação ao mês anterior, os principais fatores para o resultado relevante são os juros e despesas bancárias pagos para instituições financeiras.<br>• Em maio, a Recuperanda apresentou prejuízo de R$ 2.870,00. O resultado acumulado de 2019 é de R$ 3.553,00 negativo.<br>• A empresa está financiada significativamente com capital de terceiros, o grau de endividamento no ano de 2019, em média, é de 73%. |
| **Acompanhamento processual** | • O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos em abril de 2019, razão pela qual pugnou-se pela publicação do aviso de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a fim de que seja comunicado o recebimento do plano e fixado prazo para a manifestação de eventuais objeções a este, no forma do art. 55 do mesmo diploma legal.<br>• Em 03.05.2019, a Administradora Judicial anexou aos autos o relatório contendo a análise das divergências/habilitações apresentadas pelos credores. Ainda, apresentou a relação de créditos sujeitos ao processo recuperacional, possibilitando a publicação do edital do §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.<br>• Observa-se que em dia 19.07.2019, a Administração Judicial realizou contato com serventia cartorária da comarca de Blumenau, para obter informações acerca das editais acima referidos, na oportunidade foi informado que o processo se contra com o juízo para deliberação sobre o ponto. |

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

- HISTÓRICO DE ATIVIDADES
- INSTALAÇÕES
- ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
- RAZÕES DA CRISE

4. ENDIVIDAMENTO

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Histórico das atividades e estrutura societária

A empresa foi constituída, inicialmente, com o nome de CORREPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME na data de 1º de Setembro de 1987 e teve seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob n.º 42200994110 em 29.09.1987, com sede em GASPAR-SC e mesmo ou similares ramos da atividade atual. Em 20 de outubro de 2003, houve a alteração do nome da sociedade e passou a ser denominada "AGROPECUÁRIA GIRASSOL EIRELI".

A Recuperanda também contou com filiais instaladas nas cidades de Indaial/SC, Pomerode/SC e em Blumenau/SC, onde hoje se encontra a sede da empresa, desde 20 de setembro de 1995, seu principal e único estabelecimento. Também manteve em seu quadro societário até 2016 membros da família como quotistas, mas apenas ADELMO MARONGONI, permaneceu desde a fundação como sócio, único administrador e representante legal da empresa.

Além das atividades voltadas ao comércio varejista de artigos agropecuários, veterinários, caça e pesca, a Recuperanda presta serviços de consultoria para melhoria de performance do cultivo e manejo das principais culturas de hortifrúti, com foco especial no cultivo de pepino para conserva e na comercialização de semente de hortaliças, ervas e temperos.

A Agrogirassol promove eventos, como o Fórum Brasileiro de Pepinos em Conserva, orienta produtores, dando-lhes suporte tecnológico, na produção, na proteção ao meio ambiente, na utilização de defensivos, no uso da água e em reuniões dos agricultores nas áreas de cultivo. Interage com entidades de apoio à Agricultura como EPÁGRI E EMATER, além das Secretarias de Agricultura dos Municípios.

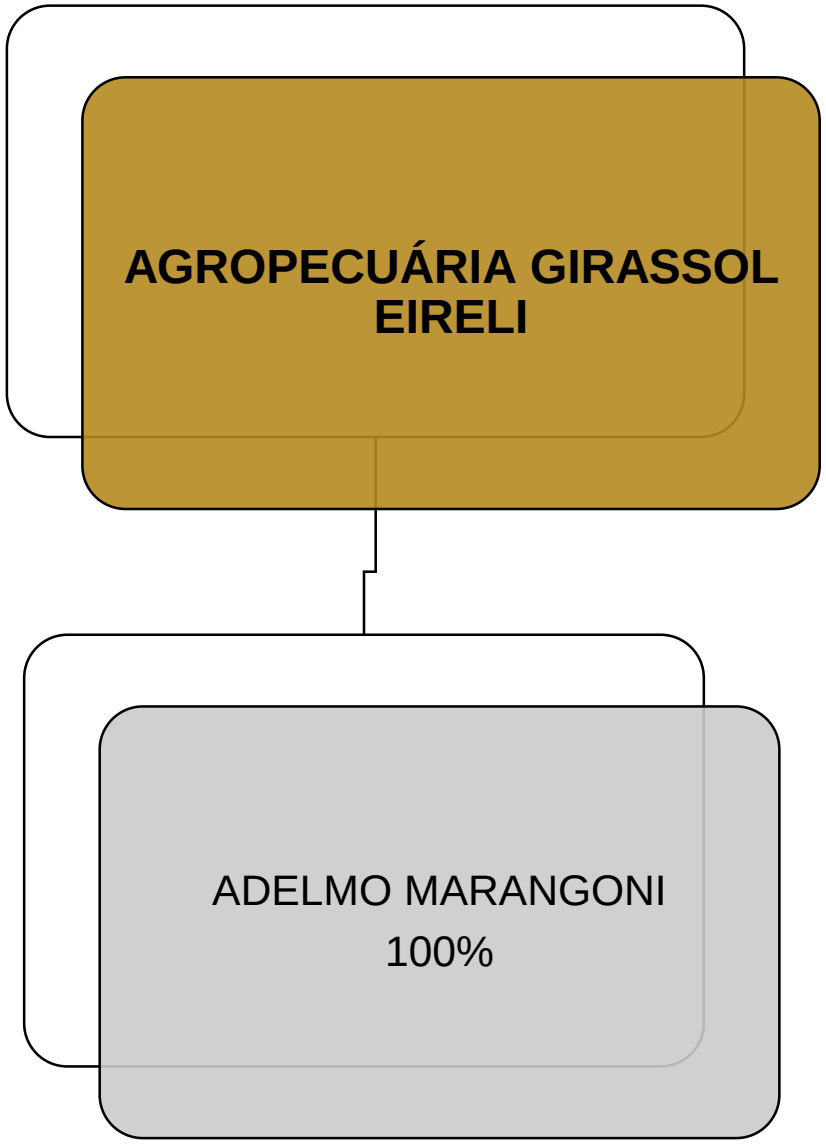

## Instalações

- Data de fundação: 1º de setembro de 1987.
- CNPJ: 80.162.019-0001/73
- Atividades: O objeto social da empresa é comércio varejista de ração e animais vivos para criação doméstica, medicamentos e acessórios veterinários, plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais, ferragens e ferramentas e produtos metalúrgicos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuários, artigos de caça, pesca e camping, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e atividades veterinárias.
- Localização: Sede em Blumenau – SC., à Rua Werner Duwe nº 1.565, Bairro Badenfurt – CEP 89070-758.

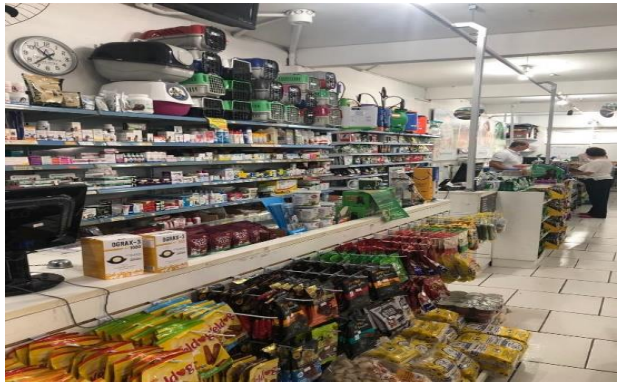

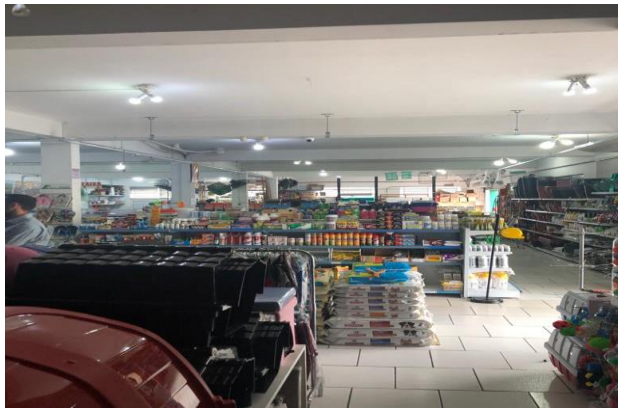

## Informações operacionais

**Número de Colaboradores**

Na pretensão de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, assim como os credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Nos últimos 12 (dize) meses, tem-se que as demissões são maiores que as contratações, posto que, como observando na tabela apresentada a seguir, foram 6 (seis) demissões e 4 (quatro) contratações. A Recuperanda finalizou mês de maio com 7 (sete) funcionários.

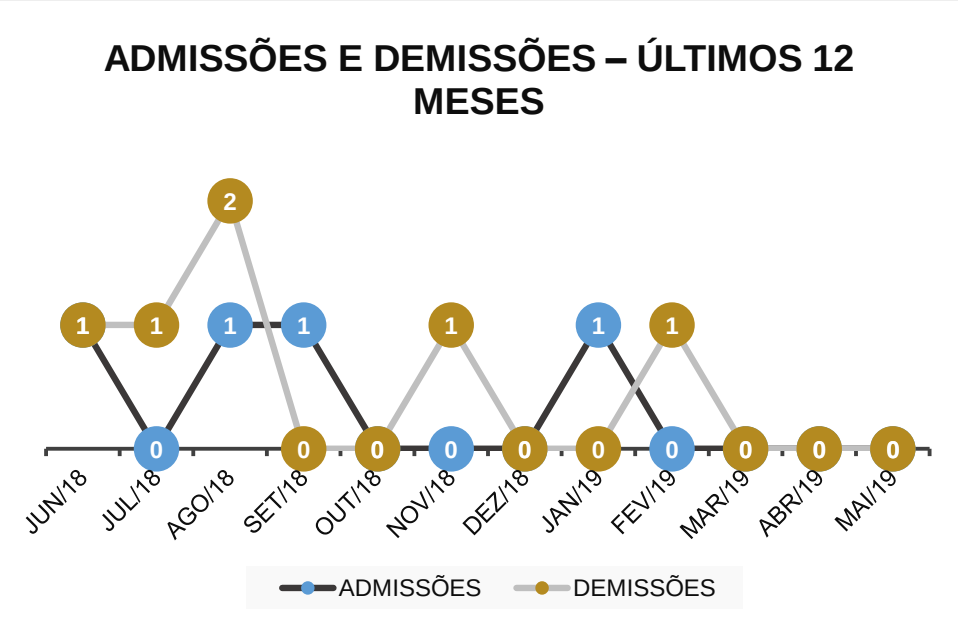


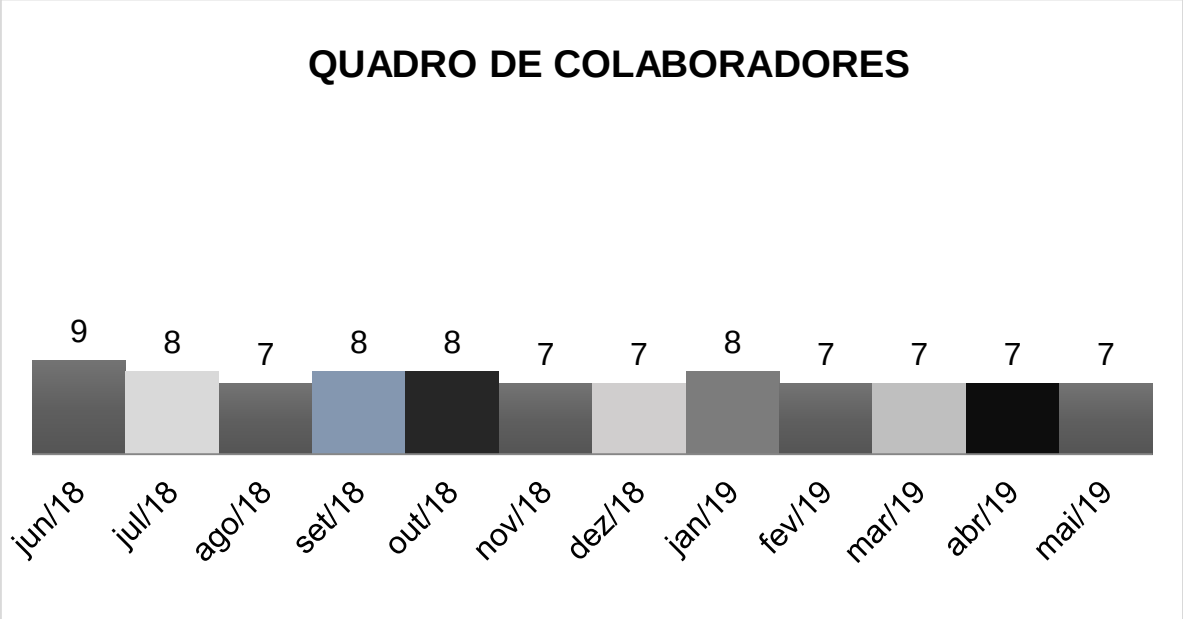

MEDEIROS & MEDEIROS

## 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## RAZÕES DA CRISE

Conforme narrado na peça exordial do processo de Recuperação Judicial, segue breve resumo das razões da crise que levaram a empresa a aderir a recuperação judicial.

No ano de 2015, com a crise econômica instalada no país, ocasionada pela instabilidade política e da falta de rumo no planejamento do agronegócio, seguida da alta de juros, impostos e elevação dos custos de insumos, as receitas da recuperanda foram sensivelmente afetadas refletindo de forma negativa em seus resultados.

A partir disto, a empresa acumulou dívidas junto a seus credores, e com isso, teve que buscar recursos em instituições financeiras. O desequilíbrio nas contas e os juros altos, resultaram, entre 2016 a 2018, no endividamento financeiro de R$ 1.687.142,33, o que mostra a urgência e necessidade de uma reestruturação, a fim de recuperar o equilíbrio e os níveis de viabilidade alcançados até 2015. Razões pelas quais ingressou com o processo de Recuperação Judicial.

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ENDIVIDAMENTO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

4. ENDIVIDAMENTO

   1. CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
   2. CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# 3. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Resumo da Relação de Credores Atualizada

A classe com maior representativa de valor é quirografária, com 97,84% do passivo.

| Natureza, | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total | Valor médio |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 3 | 4,17% | 5.849,52 | 0,27% | 1.949,84 |
| Quirografário | 62 | 86,11% | 2.094.645,01 | 97,84% | 33.784,60 |
| ME/EPP | 7 | 9,72% | 40.322,99 | 1,88% | 5.760,43 |
| **Total** | **72** | **100%** | **2.140.817,52** | **100%** | **29.733,58** |

## Distribuição dos credores por natureza

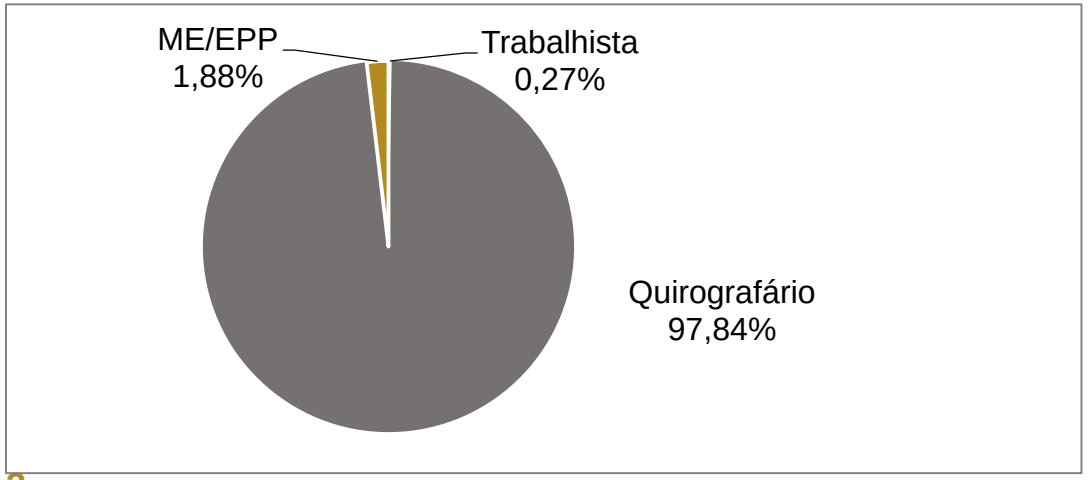


## Principais credores na RJ

| CLASSE | CREDOR | VALOR |
|---|---|---|
| CLASSE II | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 465.465 |
| CLASSE III | BANCO DO BRASIL S.A. | 291.234 |
| CLASSE III | BANCO ITAU UNIBANCO S.A | 261.147 |
| CLASSE III | AGRISTAR DO BRASIL LTDA | 198.928 |
| CLASSE III | BANCO SANTANDER | 171.960 |

## Dívida Fiscal

Os valores descritos na tabela e no gráfico a seguir são originados dos balancetes. Nota-se que o endividamento tributário é baixo em relação ao passivo sujeito a recuperação judicial. Solicitamos as certidões negativas de todas as esferas fiscais, inclusive do FGTS. Conforme certidão Municipal emitida em abril, no mês de maio a Recuperanda quitou a taxa de alvará de 2018, que encontrava-se em aberto. Quanto aos tributos federais, a empresa está pagando o parcelamento do Simples Nacional das competências 10/2007 e 12/2007, o responsável apontou que os pagamentos estão sendo lançados nas despesas de impostos e taxas federais, questionamos a Recuperanda acerca do motivo pelo qual as contabilizações não estão sendo apresentadas no passivo como dívidas tributárias, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.

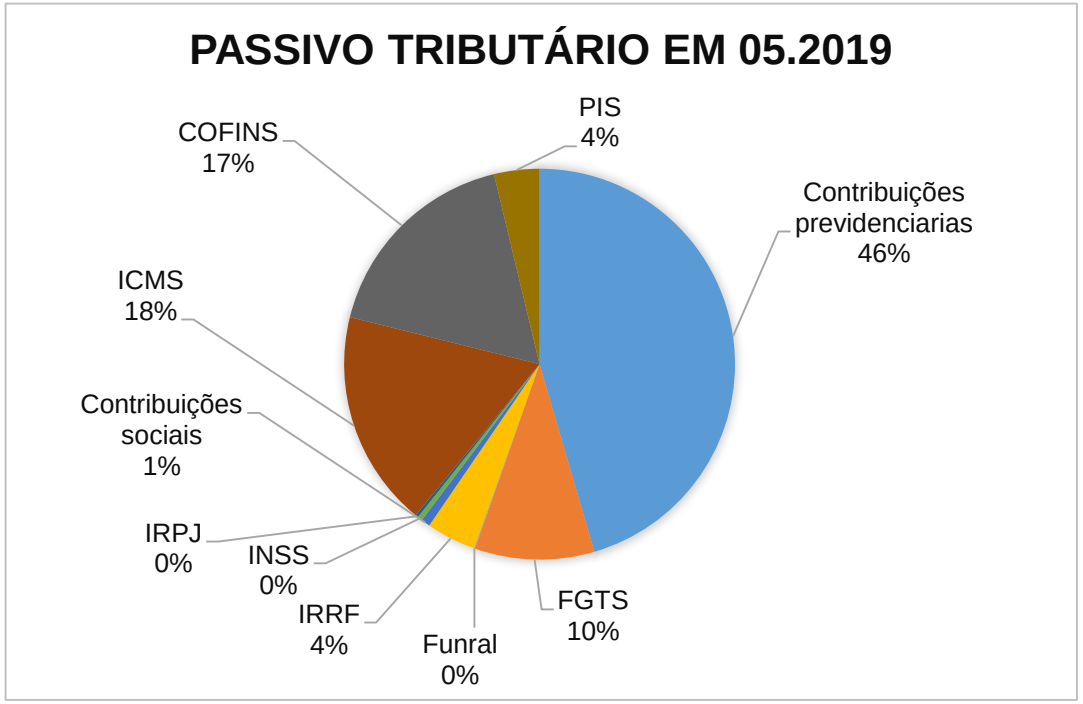


| PASSIVO TRIBUTÁRIO SALDO EM 05.2019 | |
|---|---|
| Contribuições previdenciárias | 4.259 |
| FGTS | 926 |
| Funral | 8 |
| IRRF | 384 |
| Contribuições sociais | 70 |
| INSS | 38 |
| IRPJ | 23 |
| ICMS | 1.679 |
| COFINS | 1.628 |
| PIS | 351 |
| **TOTAL** | **9.366** |

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

4. ENDIVIDAMENTOS

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
   - BALANÇO PATRIMONIAL
   - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

## Balanço Patrimonial

| Balanço Patrimonial | mar/19 | abr/19 | mai/19 |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | **2.315.586** | **2.316.089** | **2.306.671** |
| **Ativo Cirulante** | **2.190.550** | **2.192.586** | **2.184.701** |
| Caixa | 5.571 | 5.836 | 4.171 |
| Banco conta movimento | 26.819 | 13.705 | 6.565 |
| Aplicações de liquidez imediata | - | 1.122 | - |
| Clientes nacionais | 1.471.575 | 1.469.764 | 1.467.939 |
| Aplicações/ Investimentos | 5.941 | 5.941 | 5.941 |
| Adiantamentos | 6.519 | 26.168 | 19.684 |
| Tributos e contribuições a compensar | 3.149 | 2.571 | 2.571 |
| Estoques | 668.900 | 665.635 | 676.217 |
| Despesas do exercício seguinte | 2.075 | 1.844 | 1.614 |
| **Ativo não ciruclante** | **125.036** | **123.503** | **121.970** |
| Investimentos | 9.385 | 9.435 | 9.485 |
| Imobilizado | 115.651 | 114.068 | 112.485 |
| **Balanço patrimonial** | **mar/19** | **abr/19** | **mai/19** |
| **Passivo** | **2.300.660** | **2.314.201** | **2.307.652** |
| **Passivo circulante** | **2.332.597** | **2.346.137** | **2.339.589** |
| Fornecedores Nacionais | 342.799 | 348.678 | 335.082 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.939.885 | 1.947.512 | 1.955.054 |
| Obrigações trabalhistas | 46.421 | 42.486 | 45.279 |
| Obrigações tributárias | 1.787 | 5.985 | 4.173 |
| Contas a pagar | 1.705 | 1.476 | - |
| **Patrimônio líquido** | **-31.937** | **-31.937** | **-31.937** |
| Capital Social | 200.000 | 200.000 | 200.000 |
| Lucros/ Prejuízos | -231.937 | -231.937 | -231.937 |

*Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas*

**ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota: identificamos algumas divergências nas demonstrações contábeis da Recuperanda, por este motivo será realizada reunião coma empresa, com o intuito de que esclareça alguns pontos, a serem esclarecidos no próximo relatório.**

- **Disponibilidades:** no período analisado, houve uma pequena queda das disponibilidades conforme o demonstrativo em anexo. O ideal para a empresa estar, efetivamente, com um resultado positivo entre direitos e deveres, no curto prazo, é ter a sua liquidez corrente igual ou à superior a 1,00. A Recuperanda, no período analisado, apresentou o índice de 0,93, abaixo do resultado ideal, ou seja, a empresa demonstra-se incapacidade de quitação de suas dívidas.
- **Clientes:** solicitamos à Recuperanda um relatório de contas a receber, relacionando individualmente os clientes com seus respectivos saldos, pois os demonstrativos contábeis demonstram que há um saldo significativo de períodos anteriores. Até o encerramento desse relatório não obtivemos retorno.
- **Adiantamentos:** neste grupo estão contemplados os adiantamentos a fornecedores. Em maio, apresentou queda de R$ 6 mil, questionamos a Recuperanda quanto as emissões das notas fiscais desses pagamentos, até o encerramento deste relatório não obtivemos retorno.
- **Estoques:** para verificação do estoque, solicitamos à Recuperanda os registros de inventários do ano de 2019, igualmente, até o encerramento deste relatório houve retorno.
- **Imobilizado:** a Recuperanda apresentou relação de bens, porém esta administração verificou que os saldos não estão em conformidade com as demonstrações contábeis. Solicitamos ao responsável que explique o motivo pelas divergências, até o encerramento deste relatório não obtivemos resposta. A variação que consta em maio refere-se á depreciação mensal apurada no período.
- **Endividamento:** de forma clara, é possível verificar que a empresa está financiada significativamente com capital de terceiros, o grau de endividamento do ano de 2019, em média, é de 73%. As variações que constam em empréstimos e financiamentos, referem-se aos saldos negativos das contas bancárias compiladas no encerramento dos demonstrativos mensais, e que nos meses seguintes, estes montantes são transferidos novamente para as contas do ativo.
- **Fornecedores:** solicitamos à empresa que nos encaminhe o relatório de contas a pagar, para que possamos averiguar o saldo e a variação de fornecedores nacionais, até o encerramento deste relatório não houve resposta.
- **Obrigações Trabalhistas:** conforme informado pela empresa, os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos devidamente.

# Demonstração de Resultado

| Demonstrativo de resultado do exercício | mar/19 | abr/19 | mai/19 | 2019 |
|---|---|---|---|---|
| Receita Bruta | 243.545 | 252.737 | 214.634 | 1.372.372 |
| Deduções da receita bruta | -18.119 | -23.868 | -17.668 | -111.538 |
| **Receita líquida** | **225.426** | **228.869** | **196.966** | **1.260.834** |
| Custos com as mercadorias e produtos | -159.837 | -171.159 | -135.545 | -876.702 |
| **Resultado operacional bruto** | **65.589** | **57.710** | **61.421** | **384.132** |
| Despesas operacionais | -52.683 | -59.291 | -55.129 | -275.600 |
| Despesas operacionais financeiras | -11.949 | -18.808 | -8.101 | -116.591 |
| Despesas operacionais tributárias | -1.135 | -767 | -1.027 | -5.369 |
| Receitas financeiras | 1.288 | 949 | 10 | 3.705 |
| Impostos sobre receitas financeiras | -60 | -60 | -44 | -183 |
| Receitas com participações societárias | - | 7.228 | - | 7.228 |
| Receitas com Indenizações trabalhistas | - | - | - | 1.695 |
| **Resultado antes dos impostos** | **1.050** | **-13.038** | **-2.870** | **-982** |
| Provisão p/ impostos s/ lucro | -223 | - | - | -2.571 |
| **Resultado líquido do exercicio** | **827** | **-13.038** | **-2.870** | **-3.553** |

*Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas*

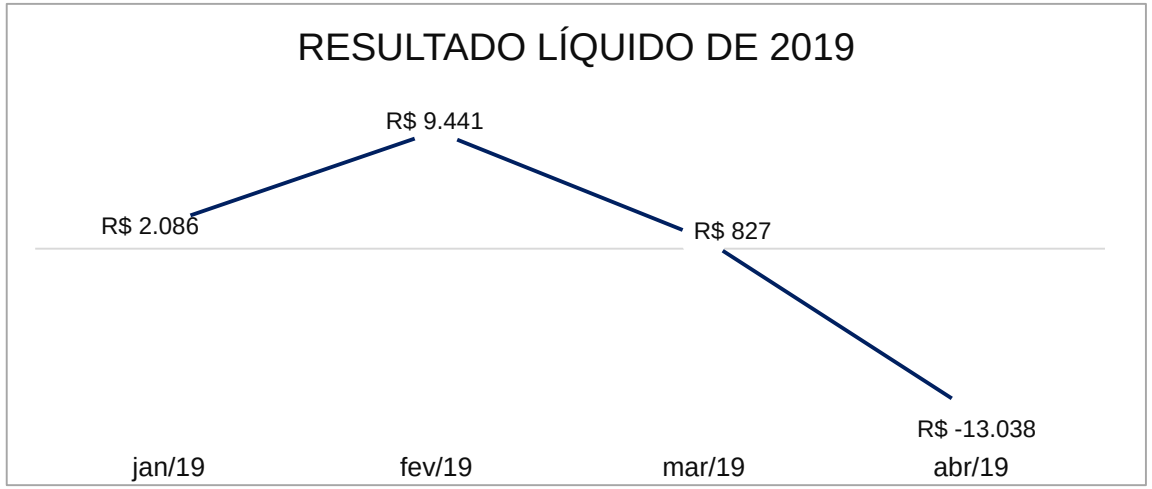


**ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

- **Receita Bruta:** de abril para maio, o faturamento da empresa obteve queda de 15%, segundo a Recuperanda, o resultado é justificado em razão de trabalhar diretamente com o setor da agricultura, e desta forma, possuir faturamento oscilante, posto que nos períodos de safra, tanto a compra como a venda têm elevações significativas, já nas entressafras as quedas são relevantes.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções da receita bruta diminuíram em 26%, a variação é em reflexo a queda do faturamento apresentado em maio.
- **Custos com as mercadorias vendidas:** o custo com o produto vendido é um fator determinante para o baixo resultado da Recuperanda e representa 69% da receita líquida, estão contempladas as compras de mercadorias para revenda, que totalizam R$ 162 mi, e a dedução de R$ 16 mil, que refere-se aos impostos sobre essas compras.
- **Despesas Operacionais**: representam 28% da receita líquida e sofreram queda de 7%. O grupo com maior representatividade em operacionais é despesas comerciais/administrativas, que totalizam R$ 34 mil, sendo somente serviços de terceiros com R$ 14 mil
- **Despesas Financeiras:** totalizaram R$ 8 mil no mês de maio, a queda em relação ao mês anterior é de 57%. Os juros bancários em abril eram de R$ 16 mil, em maio atingiram R$ 7 mil, o montante é oriundo de um débito ocorrido na conta corrente do Banco do Brasil S/A.
- **Resultado líquido:** em maio, a Recuperanda obteve R$ 2.870,00 de resultado negativo, o prejuízo ocorreu, principalmente, pelo aumento do custo do produto vendido, que representa 69% da receita líquida em maio. O resultado acumulado, em 2019, é de R$ 3.553 negativo.

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE


1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTOS
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

Além dos ajustes administrativos, redução de custos e gestão do seu estoque; o plano de ação da Recuperanda engloba fortalecimento do seu e-commerce (Mercado de Sementes) e no fornecimento de insumos para os produtores de pepinos, que é a grande especialidade da empresa, além de ampliar o leque de atendimento em sua loja física.

Uma das medidas importantes, já estão sendo adotadas desde o início do ano de 2018, como a redução de despesas administrativas, ajustes em seu quadro de colaboradores, novas negociações em compras, gestão eficiente de seu estoque, readequação interna de sua loja física, além de novos investimentos em projetos lucrativos.

## Proposta de Pagamento

| | |
|---|---|
| CLASSE I | Os créditos relativos aos salários, férias e 13º salário serão pagos no prazo total 30 (trinta) dias contados da homologação do plano de Recuperação Judicial, e os de eventuais indenizações e/ou decorrentes de decisão na instância trabalhista, mesmo posterior à distribuição do pedido, serão pagos no período de 12 (doze) meses ou condição mais benéfica estabelecida com o Sindicato da Categoria, sendo destinado para tal importância mensal de R$ 487,50, a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um. |
| CLASSE II | Os crédito de R$ 979.030,47 (novecentos e setenta e nove mil, trinta reais e quarenta e sete centavos) iniciando os pagamentos a partir do 12º mês após a homologação do plano de Recuperação Judicial, de forma linear, com encargos mensais pré-fixados de 0,4%, com deságio de 50% e em 120 (cento e vinte) parcelas de R$ 4.275,10 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos) a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um. Todas as parcelas já estão previstas com encargos mensais previstos. |
| CLASSE III | Os crédito de R$ 1.918.804,74 (um milhão, novecentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) iniciando os pagamentos a partir do 12º da homologação do plano de Recuperação Judicial, de forma linear, com encargos mensais pré-fixados de 0,4%, com deságio de 50% e em 120 (cento e vinte), devendo ser paga a importância de R$ 959.402,35 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos) com parcelas de R$ 8.378,78 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um. Todas as parcelas já estão previstas com encargos mensais previstos. |
| CLASSE IV | Fica destinado a importância de R$ 37.851,72 (trinta e sete mil, oitocentos, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) a essa classe, iniciando os pagamentos a partir do 12º a homologação do plano de Recuperação Judicial,, com encargos mensais pré-fixados de 0,4%, sem deságio e em 60 (sessenta) parcelas mensais e iguais de R$ 710,84 (setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Todas as parcelas já estão previstas com encargos mensais previstos. |

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE

**I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2019.**

**II – CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DE FGTS.**

MEDEIROS
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br


PORTO ALEGRE / RS

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC

RUA DR. ARTUR BALSINI,107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

MEDEIROS
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

MEDEIROS
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO II

# AGROGIRASSOL LTDA. EPP
## CNPJ : 80.162.019/0001-73
## Balancete de Verificação de 01/05/2019 a 31/05/2019

| Código | Classificação | Nome | 30/04/2019 | Débito | Crédito | 31/05/2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 01 | ATIVO | 2.316.089,35 | 708.222,69 | 717.641,42 | 2.306.670,62 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2.192.586,47 | 708.172,69 | 716.058,36 | 2.184.700,80 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 20.662,68 | 447.197,69 | 457.125,04 | 10.735,33 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 5.835,79 | 54.683,21 | 56.348,30 | 4.170,70 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 5.835,79 | 54.683,21 | 56.348,30 | 4.170,70 |
| 60 | 01.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 13.705,37 | 391.361,42 | 398.502,16 | 6.564,63 |
| 78 | 01.1.1.02.001 | Banco do Brasil S/A | 0,00 | 153.580,25 | 153.580,25 | 0,00 |
| 94 | 01.1.1.02.003 | Banco Bradesco S/A | 1,00 | 29.172,55 | 29.173,55 | 0,00 |
| 79 | 01.1.1.02.004 | Sicoob | 13.704,37 | 208.608,62 | 215.748,36 | 6.564,63 |
| 108 | 01.1.1.03 | APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | 1.121,52 | 1.153,06 | 2.274,58 | 0,00 |
| 119 | 01.1.1.03.006 | Banco Bradesco SA. | 1.121,52 | 1.153,06 | 2.274,58 | 0,00 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 2.170.079,39 | 260.975,00 | 258.702,77 | 2.172.351,62 |
| 140 | 01.1.2.01 | CLIENTES NACIONAIS | 1.469.764,11 | 213.042,93 | 214.868,34 | 1.467.938,70 |
| 159 | 01.1.2.01.0001 | Clientes Diversos | 1.469.764,11 | 213.042,93 | 214.868,34 | 1.467.938,70 |
| 213 | 01.1.2.06 | APLICAÇÕES/INVESTIMENTOS | 5.941,04 | 0,00 | 0,00 | 5.941,04 |
| 949 | 01.1.2.06.004 | Consórcio | 5.941,04 | 0,00 | 0,00 | 5.941,04 |
| 248 | 01.1.2.07 | ADIANTAMENTOS | 26.167,74 | 24.369,46 | 30.853,35 | 19.683,85 |
| 299 | 01.1.2.07.005 | Adiantamentos a Fornecedores | 26.167,74 | 24.369,46 | 30.853,35 | 19.683,85 |
| 329 | 01.1.2.08 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | 2.571,44 | 12.981,09 | 12.981,08 | 2.571,45 |
| 337 | 01.1.2.08.001 | ICMS a Recuperar | 0,00 | 5.425,28 | 5.425,28 | 0,00 |
| 361 | 01.1.2.08.004 | IRPJ Estimativa Mensal | 1.607,15 | 0,00 | 0,00 | 1.607,15 |
| 370 | 01.1.2.08.005 | Contribuição Social Estimativa Mensal | 964,29 | 0,00 | 0,00 | 964,29 |
| 388 | 01.1.2.08.006 | PIS a Recuperar | 0,00 | 1.347,79 | 1.347,79 | 0,00 |
| 396 | 01.1.2.08.007 | COFINS a Recuperar | 0,00 | 6.208,01 | 6.208,01 | 0,00 |
| 330 | 01.1.2.08.012 | IRPJ Retido Aplicacao Financeira a Compes | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,01 |
| 426 | 01.1.2.10 | ESTOQUES | 665.635,06 | 10.581,52 | 0,00 | 676.216,58 |
| 434 | 01.1.2.10.001 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 665.635,06 | 10.581,52 | 0,00 | 676.216,58 |
| 566 | 01.1.3 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 1.844,40 | 0,00 | 230,55 | 1.613,85 |
| 574 | 01.1.3.01 | DESPESAS A APROPRIAR | 1.844,40 | 0,00 | 230,55 | 1.613,85 |
| 590 | 01.1.3.01.002 | Seguros | 1.844,40 | 0,00 | 230,55 | 1.613,85 |
| 663 | 01.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 123.502,88 | 50,00 | 1.583,06 | 121.969,82 |
| 809 | 01.2.2 | INVESTIMENTOS | 9.435,00 | 50,00 | 0,00 | 9.485,00 |
| 3905 | 01.2.2.01 | INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS | 9.435,00 | 50,00 | 0,00 | 9.485,00 |
| 3910 | 01.2.2.01.002 | Participacoes em Cooperativas de Credito | 9.435,00 | 50,00 | 0,00 | 9.485,00 |
| 817 | 01.2.3 | IMOBILIZADO | 114.067,88 | 0,00 | 1.583,06 | 112.484,82 |
| 825 | 01.2.3.01 | BENS E DIREITOS EM USO | 714.889,17 | 0,00 | 0,00 | 714.889,17 |
| 833 | 01.2.3.01.001 | Máquinas e Equipamentos Industriais | 13.029,05 | 0,00 | 0,00 | 13.029,05 |
| 841 | 01.2.3.01.002 | Móveis e Utensílios | 60.384,90 | 0,00 | 0,00 | 60.384,90 |
| 876 | 01.2.3.01.005 | Veículos | 580.550,83 | 0,00 | 0,00 | 580.550,83 |
| 884 | 01.2.3.01.006 | Computadores e Periféricos | 16.950,44 | 0,00 | 0,00 | 16.950,44 |
| 914 | 01.2.3.01.009 | Instalacoes Comerciais | 43.973,95 | 0,00 | 0,00 | 43.973,95 |
| 957 | 01.2.3.02 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | (600.821,29) | 0,00 | 1.583,06 | (602.404,35) |
| 965 | 01.2.3.02.001 | (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação | (13.029,05) | 0,00 | 0,00 | (13.029,05) |
| 973 | 01.2.3.02.002 | (-) Móveis e Utensílios - Depreciação | (53.455,76) | 0,00 | 357,83 | (53.813,59) |
| 1007 | 01.2.3.02.005 | (-) Veículos - Depreciação | (498.624,73) | 0,00 | 694,38 | (499.319,11) |
| 1015 | 01.2.3.02.006 | (-) Computadores Periféricos- Depreciação | (13.949,43) | 0,00 | 164,40 | (14.113,83) |
| 967 | 01.2.3.02.008 | (-) Instalacoes Comerciais - Depreciacao | (21.762,32) | 0,00 | 366,45 | (22.128,77) |
| 3930 | 01.2.4 | ATIVO INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3948 | 01.2.4.01 | BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL | 2.460,00 | 0,00 | 0,00 | 2.460,00 |
| 4049 | 01.2.4.01.006 | Softwares ou Programas de Computador | 2.460,00 | 0,00 | 0,00 | 2.460,00 |
| 1023 | 01.2.4.02 | AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | (2.460,00) | 0,00 | 0,00 | (2.460,00) |
| 4090 | 01.2.4.02.006 | (-) Softwares - Amortização | (2.460,00) | 0,00 | 0,00 | (2.460,00) |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 2.314.200,78 | 381.174,81 | 374.626,22 | 2.307.652,19 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 2.346.137,34 | 381.174,81 | 374.626,22 | 2.339.588,75 |
| 1180 | 02.1.1 | FORNECEDORES NACIONAIS | 348.678,02 | 196.309,40 | 182.713,78 | 335.082,40 |
| 1198 | 02.1.1.01 | FORNECEDORES DIVERSOS | 348.678,02 | 196.309,40 | 182.713,78 | 335.082,40 |
| 1201 | 02.1.1.01.0001 | Fornecedores a Pagar | 348.678,02 | 196.309,40 | 182.713,78 | 335.082,40 |
| 1210 | 02.1.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.947.512,41 | 146.038,28 | 153.580,25 | 1.955.054,38 |
| 1228 | 02.1.2.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.581.208,41 | 146.038,28 | 153.580,25 | 1.588.750,38 |
| 1236 | 02.1.2.01.001 | Banco do Brasil S/A | 176.518,35 | 146.038,28 | 153.580,25 | 184.060,32 |
| 1244 | 02.1.2.01.002 | Caixa Econômica Federal S/A | 655.969,05 | 0,00 | 0,00 | 655.969,05 |
| 1238 | 02.1.2.01.005 | Banco Itau SA | 484.710,85 | 0,00 | 0,00 | 484.710,85 |
| 1239 | 02.1.2.01.006 | Banco Bradesco SA | 151.155,09 | 0,00 | 0,00 | 151.155,09 |
| 1243 | 02.1.2.01.010 | Banco do Brasil S/A - BB Giro | 113.896,36 | 0,00 | 0,00 | 113.896,36 |
| 1247 | 02.1.2.01.012 | Banco Real S/A - Santander | 219.863,67 | 0,00 | 0,00 | 219.863,67 |
| 1229 | 02.1.2.01.017 | Viacredi | 254.655,02 | 0,00 | 0,00 | 254.655,02 |
| 1250 | 02.1.2.01.100 | (-) Encargos Financeiros a Transcorrer | (475.559,98) | 0,00 | 0,00 | (475.559,98) |
| 1252 | 02.1.2.02 | EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS FISICAS | 366.304,00 | 0,00 | 0,00 | 366.304,00 |
| 418 | 02.1.2.02.001 | Emprestimos de Socios | 366.304,00 | 0,00 | 0,00 | 366.304,00 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 42.485,67 | 16.487,13 | 19.280,88 | 45.279,42 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 10.451,94 | 10.451,94 | 10.256,94 | 10.256,94 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a Pagar | 10.451,94 | 10.451,94 | 10.256,94 | 10.256,94 |
| 1350 | 02.1.3.02 | PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 487,00 | 0,00 | 0,00 | 487,00 |
| 1325 | 02.1.3.02.002 | Participação Lucros a Pagar | 487,00 | 0,00 | 0,00 | 487,00 |
| 1376 | 02.1.3.03 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 5.609,52 | 5.601,16 | 5.185,23 | 5.193,59 |
| 1384 | 02.1.3.03.001 | Contribuicoes Previdenciarias a Pagar | 4.665,76 | 4.665,76 | 4.259,10 | 4.259,10 |

# AGROGIRASSOL LTDA. EPP
## CNPJ : 80.162.019/0001-73
## Balancete de Verificação de 01/05/2019 a 31/05/2019

| Código | Classificação | Nome | 30/04/2019 | Débito | Crédito | 31/05/2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1392 | 02.1.3.03.003 | F.G.T.S. a Pagar | 935,39 | 935,40 | 926,13 | 926,12 |
| 1385 | 02.1.3.03.010 | Funrural a Recolher | 8,37 | 0,00 | 0,00 | 8,37 |
| 1300 | 02.1.3.04 | PROVISOES TRABALHISTAS A PAGAR | 25.937,21 | 434,03 | 3.838,71 | 29.341,89 |
| 1317 | 02.1.3.04.001 | Prov 13º. Salário a Pagar | 4.440,69 | 297,92 | 1.223,90 | 5.366,67 |
| 1422 | 02.1.3.04.002 | FGTS 13º a Pagar | 355,23 | 23,83 | 97,89 | 429,29 |
| 1430 | 02.1.3.04.003 | INSS 13º a Pagar | 1.212,30 | 81,31 | 334,11 | 1.465,10 |
| 1295 | 02.1.3.04.004 | Prov Férias a Pagar | 14.729,49 | 22,87 | 1.613,32 | 16.319,94 |
| 1449 | 02.1.3.04.005 | FGTS Férias a Pagar | 1.178,32 | 1,81 | 129,04 | 1.305,55 |
| 1457 | 02.1.3.04.006 | INSS Férias a Pagar | 4.021,18 | 6,29 | 440,45 | 4.455,34 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 5.985,02 | 18.767,92 | 16.955,45 | 4.172,55 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 402,44 | 230,00 | 341,87 | 514,31 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Recolher - Pessoa Física | 364,30 | 230,00 | 249,62 | 383,92 |
| 1490 | 02.1.4.01.002 | IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica | 0,00 | 0,00 | 22,50 | 22,50 |
| 1520 | 02.1.4.01.005 | Contribuicoes Socias Retidas a Recolher | 0,00 | 0,00 | 69,75 | 69,75 |
| 1521 | 02.1.4.01.006 | INSS Retido a Recolher | 38,14 | 0,00 | 0,00 | 38,14 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 5.582,58 | 18.537,92 | 16.613,58 | 3.658,24 |
| 1597 | 02.1.4.03.001 | ICMS e Contribuicoes a Recolher | 2.230,91 | 7.656,19 | 7.104,19 | 1.678,91 |
| 1600 | 02.1.4.03.002 | COFINS a Recolher | 2.756,12 | 8.942,98 | 7.814,82 | 1.627,96 |
| 1619 | 02.1.4.03.003 | PIS a Recolher | 595,55 | 1.938,75 | 1.694,57 | 351,37 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 1.476,22 | 3.572,08 | 2.095,86 | 0,00 |
| 1686 | 02.1.5.01 | CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS | 0,00 | 2.095,86 | 2.095,86 | 0,00 |
| 1694 | 02.1.5.01.001 | Fatura Energia Eletrica a Pagar | 0,00 | 729,70 | 729,70 | 0,00 |
| 1708 | 02.1.5.01.002 | Servicos Telefonicos a Pagar | 0,00 | 1.366,16 | 1.366,16 | 0,00 |
| 1732 | 02.1.5.02 | CONTAS A PAGAR DIVERSAS | 1.476,22 | 1.476,22 | 0,00 | 0,00 |
| 1740 | 02.1.5.02.001 | Seguros a Pagar | 1.476,22 | 1.476,22 | 0,00 | 0,00 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (31.936,56) | 0,00 | 0,00 | (31.936,56) |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL REALIZADO | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 1937 | 02.3.1.01.001 | Capital Social Subscrito | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 2011 | 02.3.4 | LUCROS/PREJUIZOS | (231.936,56) | 0,00 | 0,00 | (231.936,56) |
| 2020 | 02.3.4.03 | PREJUÍZOS ACUMULADOS | (231.936,56) | 0,00 | 0,00 | (231.936,56) |
| 2038 | 02.3.4.03.001 | Prejuízos Acumulados | (231.936,56) | 0,00 | 0,00 | (231.936,56) |
| 2089 | 03 | RECEITAS | 1.076.348,26 | 17.834,83 | 214.767,00 | 1.273.280,43 |
| 2097 | 03.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 1.074.653,21 | 17.834,83 | 214.767,00 | 1.271.585,38 |
| 2100 | 03.1.1 | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 1.157.738,15 | 0,00 | 214.633,91 | 1.372.372,06 |
| 2119 | 03.1.1.01 | RECEITA COM VENDAS NO PAÍS | 1.157.738,15 | 0,00 | 214.633,91 | 1.372.372,06 |
| 2151 | 03.1.1.01.004 | Revenda de Mercadorias a Prazo | 1.157.738,15 | 0,00 | 214.633,91 | 1.372.372,06 |
| 2194 | 03.1.2 | DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | (93.869,86) | 17.790,71 | 122,91 | (111.537,66) |
| 2208 | 03.1.2.01 | DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | (15.486,91) | 1.221,25 | 0,00 | (16.708,16) |
| 2216 | 03.1.2.01.001 | Devoluções de Vendas | (15.486,91) | 1.221,25 | 0,00 | (16.708,16) |
| 2232 | 03.1.2.02 | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | (78.382,95) | 16.569,46 | 122,91 | (94.829,50) |
| 2240 | 03.1.2.02.001 | ICMS S/Vendas e Serviços | (33.860,21) | 7.104,19 | 42,17 | (40.922,23) |
| 2259 | 03.1.2.02.002 | PIS S/Vendas e Serviços | (7.944,32) | 1.688,40 | 14,40 | (9.618,32) |
| 2267 | 03.1.2.02.003 | COFINS S/Vendas e Serviços | (36.578,42) | 7.776,87 | 66,34 | (44.288,95) |
| 2330 | 03.1.3 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 3.556,81 | 44,12 | 10,18 | 3.522,87 |
| 2372 | 03.1.3.02 | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,18 | 0,18 |
| 2380 | 03.1.3.02.001 | Rendimentos de Aplicação do FAF | 0,00 | 0,00 | 0,18 | 0,18 |
| 2429 | 03.1.3.03 | RECEITAS FINANCEIRAS | 3.695,28 | 0,00 | 10,00 | 3.705,28 |
| 2437 | 03.1.3.03.001 | Juros Recebidos | 1.779,66 | 0,00 | 0,00 | 1.779,66 |
| 2445 | 03.1.3.03.002 | Descontos Obtidos | 1.006,92 | 0,00 | 10,00 | 1.016,92 |
| 2438 | 03.1.3.03.004 | Brindes/Bonificacoes Recebidas | 908,70 | 0,00 | 0,00 | 908,70 |
| 2430 | 03.1.3.04 | IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS | (138,47) | 44,12 | 0,00 | (182,59) |
| 2431 | 03.1.3.04.001 | Pis S/ Receita Financeira | (19,35) | 6,17 | 0,00 | (25,52) |
| 2432 | 03.1.3.04.002 | Cofins S/ Receita Financeira | (119,12) | 37,95 | 0,00 | (157,07) |
| 2453 | 03.1.4 | RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 7.228,11 | 0,00 | 0,00 | 7.228,11 |
| 2496 | 03.1.4.02 | RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 7.228,11 | 0,00 | 0,00 | 7.228,11 |
| 2488 | 03.1.4.02.002 | Resultados Positivos Em Part. Societaria | 7.228,11 | 0,00 | 0,00 | 7.228,11 |
| 2635 | 03.3 | RECEITAS COM IDENIZACOES TRABALHISTAS | 1.695,05 | 0,00 | 0,00 | 1.695,05 |
| 4235 | 03.3.1 | INDENIZACOES TRABALHISTAS | 1.695,05 | 0,00 | 0,00 | 1.695,05 |
| 4243 | 03.3.1.01 | INDENIZACOES TRABALHISTAS | 1.695,05 | 0,00 | 0,00 | 1.695,05 |
| 4251 | 03.3.1.01.001 | Indenizacao Trabalhista | 1.695,05 | 0,00 | 0,00 | 1.695,05 |
| 2763 | 04 | CUSTOS E DESPESAS | 1.074.459,69 | 231.951,38 | 32.149,07 | 1.274.262,00 |
| 2771 | 04.1 | CUSTOS COM AS MERCADORIAS E PRODUTOS | 741.157,38 | 162.900,00 | 27.355,26 | 876.702,12 |
| 2780 | 04.1.4 | CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | 741.157,38 | 162.900,00 | 27.355,26 | 876.702,12 |
| 2798 | 04.1.4.01 | CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | 675.635,29 | 162.900,00 | 16.773,74 | 821.761,55 |
| 2800 | 04.1.4.01.001 | Compra de Mercadoria P/Revenda | 742.171,42 | 162.243,78 | 0,00 | 904.415,20 |
| 2809 | 04.1.4.01.004 | Impostos e Taxas Compra de Mercadorias | 0,00 | 17,16 | 0,00 | 17,16 |
| 2805 | 04.1.4.01.005 | Fretes S/Compras Mercadoria P/Revenda | 2.381,71 | 527,32 | 0,00 | 2.909,03 |
| 2291 | 04.1.4.01.006 | (-)Brindes/Bonificacoes Concedidas | 1.639,40 | 86,00 | 0,00 | 1.725,40 |
| 2806 | 04.1.4.01.007 | (-)Bonificacoes Recebidas | (11.527,56) | 0,00 | 3.613,24 | (15.140,80) |
| 2807 | 04.1.4.01.008 | (-)Devolucao de Compras P/Revenda | (34,70) | 0,00 | 0,00 | (34,70) |
| 2802 | 04.1.4.01.009 | (-)Icms S/Compras | (26.633,75) | 0,00 | 5.383,11 | (32.016,86) |
| 2803 | 04.1.4.01.010 | (-)Pis S/Compras | (5.223,55) | 4,59 | 1.322,33 | (6.541,29) |
| 2804 | 04.1.4.01.011 | (-)Cofins S/Compras | (24.059,97) | 21,15 | 6.090,72 | (30.129,54) |

# AGROGIRASSOL LTDA. EPP
## CNPJ : 80.162.019/0001-73
## Balancete de Verificação de 01/05/2019 a 31/05/2019

| Código | Classificação | Nome | 30/04/2019 | Débito | Crédito | 31/05/2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2298 | 04.1.4.01.014 | (-)Mercadoria Deteriorada/Uso Proprio | (1.438,31) | 0,00 | 278,34 | (1.716,65) |
| 2292 | 04.1.4.01.020 | Apuracao Custo Brindes/Bonificacao | (1.639,40) | 0,00 | 86,00 | (1.725,40) |
| 4316 | 04.1.4.02 | TRANSFERENCIAS PARA ESTOQUE/CUSTO | 65.522,09 | 0,00 | 10.581,52 | 54.940,57 |
| 2801 | 04.1.4.02.001 | Apuracao Custo Das Mercadorias Vendidas | 65.522,09 | 0,00 | 10.581,52 | 54.940,57 |
| 2925 | 04.2 | DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS | 333.302,31 | 69.051,38 | 4.793,81 | 397.559,88 |
| 2933 | 04.2.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 220.470,04 | 59.923,77 | 4.793,81 | 275.600,00 |
| 2941 | 04.2.1.01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 68.167,46 | 18.573,99 | 3.142,34 | 83.599,11 |
| 2950 | 04.2.1.01.001 | Salários e Ordenados | 47.787,53 | 14.090,10 | 2.821,55 | 59.056,08 |
| 2976 | 04.2.1.01.003 | Horas Extras | 1.055,20 | 223,19 | 0,00 | 1.278,39 |
| 2984 | 04.2.1.01.004 | Férias | 6.662,65 | 1.613,32 | 22,87 | 8.253,10 |
| 2992 | 04.2.1.01.005 | 13.Salário | 4.862,15 | 1.223,90 | 297,92 | 5.788,13 |
| 2952 | 04.2.1.01.011 | Indenizacao Aviso Previo | 2.773,99 | 0,00 | 0,00 | 2.773,99 |
| 2954 | 04.2.1.01.014 | Despesas Medicas | 44,00 | 22,00 | 0,00 | 66,00 |
| 2955 | 04.2.1.01.015 | Planos de Saude | 4.981,94 | 1.401,48 | 0,00 | 6.383,42 |
| 3026 | 04.2.1.02 | ENCARGOS SOCIAIS | 26.364,34 | 5.088,04 | 113,24 | 31.339,14 |
| 3034 | 04.2.1.02.001 | I.N.S.S. | 13.713,37 | 3.160,42 | 6,29 | 16.867,50 |
| 3042 | 04.2.1.02.002 | F.G.T.S. | 8.315,33 | 926,13 | 25,64 | 9.215,82 |
| 3078 | 04.2.1.02.006 | F.G.T.S Prov. 13 Salario | 422,13 | 97,89 | 0,00 | 520,02 |
| 3079 | 04.2.1.02.007 | I.N.S.S. Prov. 13 Salario | 1.419,00 | 334,11 | 81,31 | 1.671,80 |
| 3080 | 04.2.1.02.008 | F.G.T.S Prov. Ferias | 565,22 | 129,04 | 0,00 | 694,26 |
| 3081 | 04.2.1.02.009 | I.N.S.S Prov. Ferias | 1.929,29 | 440,45 | 0,00 | 2.369,74 |
| 3085 | 04.2.1.03 | DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS | 125.938,24 | 36.261,74 | 1.538,23 | 160.661,75 |
| 3107 | 04.2.1.03.002 | Aluguel | 12.488,00 | 3.122,00 | 0,00 | 15.610,00 |
| 3115 | 04.2.1.03.003 | Água e Esgoto | 315,64 | 80,75 | 0,00 | 396,39 |
| 3123 | 04.2.1.03.004 | Energia Elétrica | 3.544,69 | 729,70 | 62,01 | 4.212,38 |
| 3131 | 04.2.1.03.005 | Manutencao de Sistema de Informatica | 1.780,00 | 796,00 | 0,00 | 2.576,00 |
| 3140 | 04.2.1.03.006 | Material de Expediente | 117,45 | 0,00 | 0,00 | 117,45 |
| 3158 | 04.2.1.03.007 | Material de Limpeza | 21,75 | 0,00 | 0,00 | 21,75 |
| 3174 | 04.2.1.03.009 | Manutenção e Conservação | 4.701,45 | 562,56 | 0,00 | 5.264,01 |
| 3182 | 04.2.1.03.010 | Combustíveis e Lubrificantes | 17.636,86 | 2.970,65 | 0,00 | 20.607,51 |
| 3204 | 04.2.1.03.012 | Correios e Malotes | 5.898,99 | 1.669,67 | 0,00 | 7.568,66 |
| 3212 | 04.2.1.03.013 | Depreciações e Amortizações | 6.332,24 | 1.583,06 | 0,00 | 7.915,30 |
| 3220 | 04.2.1.03.014 | Propaganda e Publicidade | 5.950,00 | 975,70 | 0,00 | 6.925,70 |
| 3239 | 04.2.1.03.015 | Fretes e Carretos | 661,16 | 0,00 | 0,00 | 661,16 |
| 3173 | 04.2.1.03.017 | Manutencao e Conservacao de Veiculos | 7.952,54 | 540,00 | 0,00 | 8.492,54 |
| 3271 | 04.2.1.03.020 | Serviços de Terceiros - PJ | 46.257,32 | 14.150,80 | 0,00 | 60.408,12 |
| 3280 | 04.2.1.03.021 | Viagens e Alimentação/Estadas | 2.152,51 | 272,57 | 0,00 | 2.425,08 |
| 3298 | 04.2.1.03.022 | Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos | 0,00 | 1.675,00 | 0,00 | 1.675,00 |
| 3301 | 04.2.1.03.023 | Despesas Telefone/Celular | 5.407,17 | 1.366,16 | 0,00 | 6.773,33 |
| 3310 | 04.2.1.03.024 | Despesas Com Veiculos | 0,00 | 290,00 | 0,00 | 290,00 |
| 3344 | 04.2.1.03.027 | Pedagios | 56,60 | 0,00 | 0,00 | 56,60 |
| 3360 | 04.2.1.03.029 | Material de Uso e Consumo | 1.316,83 | 1.996,57 | 0,00 | 3.313,40 |
| 3379 | 04.2.1.03.030 | Confraternizações | 0,00 | 3.250,00 | 0,00 | 3.250,00 |
| 3387 | 04.2.1.03.032 | Contribuicoes Entidades de Classe | 156,71 | 0,00 | 0,00 | 156,71 |
| 3409 | 04.2.1.03.034 | Seguros | 2.733,34 | 230,55 | 1.476,22 | 1.487,67 |
| 3417 | 04.2.1.03.035 | Material de Embalagem | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 3410 | 04.2.1.03.036 | Despesas Legais e Cartorio | 39,70 | 0,00 | 0,00 | 39,70 |
| 3420 | 04.2.1.03.037 | Perdas Com Mercadorias Deterioradas. | 317,29 | 0,00 | 0,00 | 317,29 |
| 3425 | 04.2.3 | DESPESAS FINANCEIRAS | 108.490,29 | 8.101,09 | 0,00 | 116.591,38 |
| 3433 | 04.2.3.01 | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 108.490,29 | 8.101,09 | 0,00 | 116.591,38 |
| 3484 | 04.2.3.01.003 | Juros de Financiamentos | 37.410,80 | 0,00 | 0,00 | 37.410,80 |
| 3492 | 04.2.3.01.004 | Descontos Concedidos | 2.075,53 | 0,00 | 0,00 | 2.075,53 |
| 3506 | 04.2.3.01.005 | Multas Pagamentos Vencidos | 9,79 | 12,24 | 0,00 | 22,03 |
| 3485 | 04.2.3.01.006 | Tarifas Bancarias | 6.344,26 | 601,72 | 0,00 | 6.945,98 |
| 3486 | 04.2.3.01.007 | Juros de Mora | 10.198,91 | 42,22 | 0,00 | 10.241,13 |
| 3487 | 04.2.3.01.010 | Juros Bancarios | 52.451,00 | 7.444,91 | 0,00 | 59.895,91 |
| 3514 | 04.2.4 | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | 4.341,98 | 1.026,52 | 0,00 | 5.368,50 |
| 3522 | 04.2.4.01 | IMPOSTOS | 3.961,49 | 922,39 | 0,00 | 4.883,88 |
| 3530 | 04.2.4.01.001 | IOF | 513,88 | 0,07 | 0,00 | 513,95 |
| 3565 | 04.2.4.01.004 | IPVA | 295,00 | 0,00 | 0,00 | 295,00 |
| 3574 | 04.2.4.01.006 | Impostos e Taxas Municipais | 0,00 | 153,12 | 0,00 | 153,12 |
| 3531 | 04.2.4.01.007 | Impostos e Taxas Estaduais | 102,22 | 0,00 | 0,00 | 102,22 |
| 3532 | 04.2.4.01.008 | Impostos e Taxas Federais | 3.050,39 | 769,20 | 0,00 | 3.819,59 |
| 3581 | 04.2.4.02 | MULTAS TRIBUTARIAS | 380,49 | 104,13 | 0,00 | 484,62 |
| 3603 | 04.2.4.02.002 | Multas/Fiscais/Punitivas | 380,49 | 104,13 | 0,00 | 484,62 |

ADELMO MARANGONI: 24734594953

Assinado de forma digital por ADELMO MARANGONI:24734594953
Dados: 2019.06.18 16:20:04 -03'00'

ADELMO MARANGONI
Administrador
CPF: 247.345.949-53

GISLEINE CRISTINA SCHWARTZ IMME:02099649952

Assinado de forma digital por GISLEINE CRISTINA SCHWARTZ IMME:02099649952
Dados: 2019.06.18 15:31:01 -03'00'

GISLEINE CRISTINA SCHWARTZ IMME
Contabilista
CPF: 020.996.499-52
CRC: 1.SC-024438/O-2

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nome:** AGROPECUARIA GIRASSOL EIRELI
**CPF/CNPJ:** 80.162.019/0001-73
**CMC:** 46747
**Endereço:** WERNER DUWE 1565, COMERCIO, BADENFURT, BLUMENAU - SC, CEP 89074-000

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 64544107191
Assinatura Digital: 73A6842319B70CC1EA3CD9899D99FC9B
Data/Hora Emissão: 16/07/2019 13:10:57
Data Validade: 12/01/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## O contribuinte AGROPECUARIA GIRASSOL EIRELI, CNPJ/CPF: 80.162.019/0001-73, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgãos(s):

**SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda/Unidades Setoriais de Fiscalização, conforme lista abaixo:**

**1ª – Florianópolis** - Vila Tenente Sapucaia, 126 – Centro (subindo a Presidente Coutinho, 3.ª rua à esquerda)
**2ª – Itajaí** - R. Modesto Fernandes Vieira, 1 - 5º andar - Bairro Dom Bosco
**3ª– Blumenau** - R. Dr. Léo de Carvalho, 74 - 14º Andar - Bairro Velha
**4ª – Rio do Sul** - R. Marechal Rondon, 83 - Jardim América - Rio do Sul
**5ª – Joinville** - R. Abdon Batista, 237 - Centro
**6ª – Caçador** - R. Reinaldo Maffessoni, 100 - Bairro Der
**7ª – Joaçaba** - Rua Getúlio Vargas, 205, Edifício Trevisan - 5º andar - Centro
**8ª – Chapecó** - R. Marechal José B, Bormann, 381 – E - Centro
**9ª – Curitibanos** - R. Medeiros Filho, 172 - Centro
**10ª – Lages** - R. Hercílio Luz, 234 - Centro
**11ª – Tubarão** - R. Wenceslau Bras, 803 - Vila Moema
**12ª – Criciúma** - R. Henrique Lage, 1020 - Centro
**13ª – São Miguel do Oeste** - R. Padre Aurélio Canzi, 1871 - Centro
**14ª – Mafra** - R. Tenente Ary Rauen, 1405 - sl 3 - Alto de Mafra
**15ª – Araranguá** - Av. Coronel João Fernandes, 480 - Centro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, para obter detalhe do débito acesse http://app.tjsc.jus.br/tjsc-consultacnd/. Em caso de dúvidas envie e-mail para gercustas@tjsc.jus.br.**

## Emissão às 16/07/2019 13:04:55

Imprimir

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AGROPECUARIA GIRASSOL EIRELI**
**CNPJ: 80.162.019/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:08 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2020.
Código de controle da certidão: **9B28.FB2A.B0C0.B95F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.